



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO**

**EDITAL Nº 210/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiário de pós-graduação em Direito** para atuar junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de União da Vitória**.

**1. Dos requisitos**

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de pós graduação em Direito, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na data da inscrição.
- 1.2. Apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, via e-mail ([dpeuva@gmail.com](mailto:dpeuva@gmail.com)), declaração de matrícula atualizada (o não envio deste documento durante esse prazo acarretará na desclassificação do presente processo).
- 1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, bem como, seu curso acadêmico/estudantil deverá possuir pronto cadastro com tal agente integrador (CIEE/PR).
- 1.4. Preencher por completo o anexo I e encaminhá-lo de forma conjunta ao currículo por e-mail ([dpeuva@gmail.com](mailto:dpeuva@gmail.com)).

**2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1 Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de União da Vitória.



---

2.1. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação. (Anexo I deste edital)

2.3. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3. Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

### **4. Da carga horária**

4.1 O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **5. Da bolsa de estágio de graduação**

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$2.142,73, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período **entre 05/06/2023 e 16/06/2023**, por meio do envio de currículo para o e-mail: [dpeuva@gmail.com](mailto:dpeuva@gmail.com).

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que receberem e-mail confirmando a sua



---

inscrição.

**6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.**

**6.4.** O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico [dpeuva@gmail.com](mailto:dpeuva@gmail.com).

**6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.**

## **7. Da prova**

7.1. A prova será composta por **03 questões discursivas**, englobando os temas de interesse da Defensoria Pública do Estado, notadamente referente aos Direitos Humanos e às áreas de atuação da sede de União da Vitória: Família, Sucessões e Registros Públicos, Infância e Juventude Cível e Infração, Criminal e Execução Penal.

**7.2. Cada questão terá peso de 10 pontos, totalizando 30 pontos.**

7.3. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.4. Será aprovado o candidato que atingir 50% da prova.

## **8. Da entrevista**

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

8.2. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **9. Da data, local e duração da prova**



9.1 A prova será realizada no dia 30/06/2023, às 09h, presencialmente em local que será informado por meio de edital a ser publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>.

9.2 A prova terá 2h de duração.

9.3. A entrevista pessoal será agenda oportunamente, conforme disponibilidade.

## **10. Da nota final**

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

## **11. Dos resultados**

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via e-mail ([dpeuva@gmail.com](mailto:dpeuva@gmail.com)), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR, na data provável de 13/07/2023

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Sede de Cornélio Procópio, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

## **12. Da convocação**

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual ocorrerá via e-mail pelo

---

Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo.

12.2. O chamamento realizado via e-mail, também se efetivará conjuntamente a publicação de edital de convocação o qual ficará disposto no site da Defensoria, através do link <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-em-Direito> .

12.3. Superado o prazo de entrega da documentação devida, bem como da sinalização do interesse em ocupar a vaga indicada, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas, desde que prontamente direcionado a Gestão de Estágio via pedido em e-mail dentro do período do chamamento.

União da Vitória, 01 de junho de 2023

---

**FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**

Defensor Público do Estado do Paraná  
Coordenador da Sede de União da Vitória.



---

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso graduação em Direito, matriculado na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NA SEDE DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 210/2023, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

(\*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração<sup>1</sup>

Por fim, a título de informação complementar ao já declarado, aviso ao CIEE/PR que:

participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

não participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

União da Vitória \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

<sup>1</sup> Art. 5º Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

(...)

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.